

PORTARIA Nº135/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio: 073-2015; 105-2014; 054-2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os Fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio, designados com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Pessoa física, a saber:

Numero do TCA/Proponente	Servidores Responsáveis
TCA - 073-2015 - Gaudêncio filho Rosa de Amorim	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 105-2014 - João Carlos Ferreira Bertoli	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500
TCA - 054-2015 -Ibson de Oliveira	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c96483f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar